

EXECUTIVO DATA: 29/07/2022

Volume: 2 - Número: 202 de 29 de Julho de 2022

## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 000000000

E-mail: chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Diego Silva de Oliveira
CPF: \*\*\*..77.8.5-83
em 29/07/2022 12:38:41
IP com n°: 192.168.88.32
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
192

## **SUMÁRIO**

#### **PORTARIAS**

- EXONERAÇÃO: 69/2022 EXONERAR EM VIRTUDE DE DECISÃO FINAL PROFERIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2022, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 041/88 E DECRETO N° 002/2019, O SR. ALDECY BARROS DE OLIVEIRA
- ◉ EXTRATO: 69/2022 DECISÃO FINAL PROFERIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR № 001/2022, EM OBSERVÂNCIA AO CRIVO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, COM FUNDAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 041/88 E DECRETO Nº 002/2019, ART. 36 E DEMAIS.

#### **CONTRATO**

- 👳 PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022 TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2021 - PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
- 👳 PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022 TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 44/2021 - PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

2/4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 69/2022

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR em virtude de decisão final proferida em Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2022, com Fundamento na Lei Municipal nº 041/88 e Decreto nº 002/2019, o Sr. **ALDECY BARROS DE OLIVEIRA**, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, do cargo de Professor, matrícula Nº 701, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercícios de suas atividades, no munic ípio de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 29 de Julho de 2022.

Airton Marques Silva Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXTRATO: 69/2022

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 69/2022**

**Assunto:** Decisão final proferida em Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2022, em observância ao crivo do contraditório e am pla defesa, com fundamento da Lei Municipal nº 041/88 e Decreto nº 002/2019, art. 36 e demais.

**Síntese do Fato:** Trata-se de decisão final proferida em virtude de realização de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante Portaria n ° 31/2022, que apurou fatos e fundamentos decorrentes, da acusação de abandono de cargo por parte do Servidor Público o Sr. Ald ecy Barros de Oliveira, professor, concursado sob a matrícula nº 701, após o mesmo não ter retornado as suas funções desde a data de encer ramento de sua última licença, em 21 de novembro de 2021, sem está formalmente usufruindo de nenhuma outra licença que pudesse justificar sua ausên cia das funções, e não realização do recadastramento dos servidores municipais realizado no início do ano de 2021 e demais. No que tange a decis ão final, após análise dos fatos, fundamentos, provas documentais e testemunhais anexadas aos autos, assim como, após oitiva do servidor acusado e a presentação de sua defesa escrita, e confecção do relatório final, emitido pela Comissão Disciplinar competente, e posterior decisão final da au toridade instauradora o Prefeito Municipal do município de Carutapera -MA, (arts. 14, 16, 17 do Decreto nº 002/2019), restou demonstrado a configuração de abandono de cargo por parte do servidor supracitado, com base no art. 115, inciso I da Lei Municipal nº 041/88 e art. 140 da Lei nº 8.112 /90, aplicada de forma subsidiária. Logo, a decisão proferida reconheceu a ocorrência de abandono de cargo por parte do servidor e se manifestou pel a aplicação da penalidade disciplinar de exoneração do mesmo de seu cargo, em conformidade com que aduz o art. 20, e inciso III e art. 24, e inciso V, ambos do Decreto nº 002/2019 e art. 110, inciso IV da Lei Municipal nº 041/88.

Autoridade Competente: Prefeito Municipal do município de Carutapera -MA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2021 -PMC. PROCESSO Nº 122/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa V J DE OLIVEIRA REIS, inscrita no CNPJ nº 04.508.905/0001-28. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2021 - PMC, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 08;10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23 de julho de 2022.

Aírton Marques Silva

Prefeito Municipal de Carutapera - MA.

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2021 -PMC. PROCESSO Nº 124/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa RICOMAX EMPREENDIMENTOS E

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira - CPF: \*\*\*..77.8.5-83 em 29/07/2022 12:38:41 - IP com n°: 192.168.88.32 Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=192



3/4

CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.633.659/0001 -73. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2021 - PMC, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 11;12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23 de julho de 2022.

Aírton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera - MA.

